



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 30/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

texto atualizado em 16/07/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 14, § 3º, da Lei nº 9784/1999, na Lei nº 14.133/2021, assim como na Portaria Presidência 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004003-54.2024.6.02.8000, **resolve**:

~~**Art. 1º.** Designar o servidor ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Contratos para desempenhar a gestão da contratação de serviços de telefonia fixa comutada (fixo fixo e fixo móvel), objeto dos autos acima relacionados, assim como o servidor Sérgio Vilela Menegaz de Lima, Heider Lisboa de Sá Júnior, lotado na SPAE, para exercer a atribuição de fiscal administrativo da referida contratação. (Redação dada pela Portaria DG nº 73/2025)~~

Art. 1º. Designar a Assessoria de Gestão de Contratos para desempenhar a gestão e a fiscalização do Contrato n.º 33/2024 (1587963), celebrado entre este Tribunal e a empresa Algar Telecom S/A, CNPJ n.º 71.208.516/0001-74, cujo objeto é a prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), objeto dos autos acima relacionados. (Redação dada pela Portaria DG nº 81/2025)

Art. 2º. O gestor e o fiscal ora designados deverão observar, no que couber, o previsto no artigo 20 da Resolução n.º 15.787/2017, no que for compatível com o novo regime das contratações públicas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL

Maceió, 11 de setembro de 2024.